

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 158, de 06 de agosto de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **21/2013**

PROCESSO Nº: **23397.000295/2013-36**

CONTRATADA: **ACQUA MASTER LAVANDERIA LTDA - ME.**

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a contratação de SERVIÇO DE LAVANDERIA para o Câmpus Curitiba do IFPR, situado na Avenida Senador Salgado Filho, 1.474, Guabirota e Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80230-150, Município de Curitiba, conforme Planilha de Quantitativos e Preços, Especificações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2013

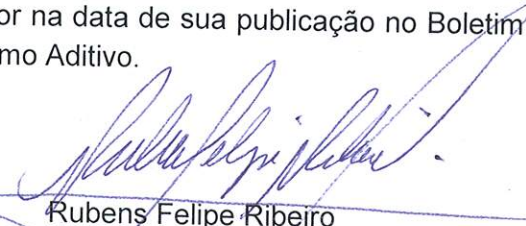
GESTOR TITULAR ATÉ 07/08/2015: Douglas Ivo D` Espindola de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1667670

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 08/08/2015: Angela Brasil Claudino
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2111032

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 012/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura 2º Termo Aditivo.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE-1082651